

ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTÁGIO
INSTITUIÇÃO DE ENSINO E UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO
(De acordo com o dispositivo na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008).

Pelo presente instrumento particular, de um lado, denominada **CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - MG**, doravante denominada **UNIDADE CONCEDENTE**, com sede na Rua Distrito Federal, nº 134, Bairro: Osvaldo de Araújo, em Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, CEP 35.610-000, Telefone (37) 3551-2371, e-mail institucional poderlegislativodi@gmail.com, inscrita no CNPJ nº 04.228.760/0001-01, neste ato representada por **JOSÉ MARINHO ZICA**, de outro lado **INSTITUIÇÃO DE ENSINO FASF – FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DO ALTO DO SÃO FRANCISCO**, mantida pela Obras Sociais e Educacionais de Luz – OSEL, com sede na Rua Professor Enéas de Siqueira Neto, 340 – Parte, Jardim da Imbuia, São Paulo/SP, CEP.: 04829-300, inscrita no CNPJ nº 18.301.267/0001-84, com filial na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 307, Centro, em Luz, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000, telefone (37) 3421-9006, e-mail institucional hrsantos@fasf.edu.br, inscrita no CNPJ nº 18.301.267/0009-31, neste ato representada pela Diretora **HELOISA RIBEIRO DOS SANTOS**.

CLÁUSULA 1^a

O objetivo do presente é formalizar as condições básicas para a realização de Estágio Supervisionado, nos termos da Lei nº 11.788/2008, por **ESTUDANTES** da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** junto à **UNIDADE CONCEDENTE**, de interesse curricular, ou extracurricular.

Parágrafo único: O Estágio para fins do presente é aquele que prepara o (a) **ESTUDANTE** para o trabalho produtivo, em conformidade com o projeto pedagógico do Curso por ele (a) frequentado, submetendo-o, de forma supervisionada, a situações reais da vida profissional, visando permitir o desenvolvimento das competências próprias da atividade profissional relacionada.

CLÁUSULA 2^a

Para a realização de cada **ESTÁGIO**, em decorrência do presente Acordo, será celebrado um **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO-TCE** entre o (a) **ESTUDANTE**, a **UNIDADE CONCEDENTE** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, de acordo com o dispositivo na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, obedecidos os regramentos estabelecidos no presente instrumento, o qual terá por função básica, em relação a cada **ESTÁGIO**, particularizar a relação jurídica entre o (a) **ESTUDANTE**, a **UNIDADE CONCEDENTE** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** obedecendo as disposições contidas na Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA 3^a

A **UNIDADE CONCEDENTE** obriga-se a:

- Zelar pelo fiel cumprimento do presente, observando sempre o disposto na Lei nº

J. L. dos Santos 

11.788/08;

- b) Oferecer e manter instalações que tenham condições de proporcionar ao (à) **ESTUDANTE**, de forma supervisionada, a vivência de situações reais da vida profissional, visando permitir-lhe o desenvolvimento das competências próprias da atividade profissional;
- c) Permitir que a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** avalie as instalações relacionadas ao exercício da atividade de estágio;
- d) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, como supervisor do estágio, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do (a) **ESTUDANTE**, para orientá-lo e supervisioná-lo;
- e) Manter um supervisor de estágio para cada grupo de, no máximo, 10 (dez) estagiários simultaneamente, observada o disposto no item anterior quanto à formação e experiência profissional do funcionário indicado;
- f) Entregar ao (à) **ESTUDANTE**, por ocasião do encerramento do presente, contra recibo, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- g) Manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- h) Observar as datas de avaliações acadêmicas, conforme calendário escolar, permitindo, ao (à) **ESTUDANTE**, se necessário e previamente solicitado, flexibilidade na jornada de atividade de estágio nos dias estabelecidos;
- i) Observar em relação ao (à) **ESTUDANTE** todas as normas relacionadas à saúde e segurança do trabalho;
- j) Observar em relação ao (à) **ESTUDANTE** todas as normas relacionadas à segurança do trabalho;
- k) Exigir do (a) **ESTUDANTE** a comprovação do cumprimento do disposto no item "j", da cláusula 5^a, do **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**.

CLÁUSULA 4^a

A **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** obriga-se a:

- a) Avaliar as instalações da **UNIDADE CONCEDENTE** e sua adequação ao cumprimento do objeto do objetivo do presente;
- b) Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- c) Exigir do (a) **ESTUDANTE** a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- d) Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o (a) **ESTUDANTE** para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- e) Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios;
- f) Comunicar à **UNIDADE CONCEDENTE** do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

CLÁUSULA 5^a

A jornada de atividade de estágio deverá ser compatível com as atividades escolares do (a) **ESTUDANTE**, não excedendo a **6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais**, salvo os cursos de estágio prático.

Parágrafo primeiro: A jornada de estágio poderá ser fiscalizada pela **UNIDADE**

CONCEDENTE, de forma a evitar a violação ao limite estabelecido no *caput* da presente.

Parágrafo segundo: A jornada de estágio poderá ser flexibilizada nos dias de avaliações acadêmicas, quando necessário, para evitar prejuízos acadêmicos ao (à) **ESTUDANTE**, mediante prévia solicitação.

CLÁUSULA 6^a

O presente vigerá, a partir de sua assinatura, **por prazo indeterminado**, e poderá ser denunciado (revogado) a qualquer momento, mediante mera comunicação, por qualquer das partes, com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA 7^a

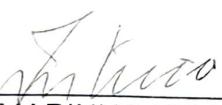
Assim materializado, documentado e caracterizado, o presente instrumento, observados os termos do presente, bem como os termos da Lei nº 11.788/2008, o Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a **UNIDADE CONCEDENTE**, o (a) **ESTUDANTE** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre a **UNIDADE CONCEDENTE** e o (a) **ESTUDANTE**.

CLÁUSULA 8^a

De comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições do presente Termo de Compromisso, as partes assinam-no em 03 (três) vias de igual teor, cabendo uma a cada parte.

Dores do Indaiá p/ Luz / Minas Gerais, 14 de dezembro de 2023.



JOSÉ MARINHO ZICA
UNIDADE CONCEDENTE
(Assinatura e Carimbo)



HELOISA RIBEIRO DOS SANTOS
DIRETORA
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco - Fafas

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: